**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023,**

**FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 016.582.516-28 E CI 15.454.511 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, Nº 454, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo

**CONTRATADO**, na função de **Fiscal de Postura.**

**2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS**

2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/04/2024, encerrando 01/10/2024.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1 - O valor será de R$2.087,34 (dois mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

**4- CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1**-** As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.12.01.15.452.1502.2015 - 3.1.90.04.00 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - Ficha 683 - Fonte 1.500 do orçamento vigente.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS**

5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2023 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Abril de 2024.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO**

**CPF 016.582.516-28**

**CONTRATADO**

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*